



Fundo de Pensão CAPEMI - FUCAP

Demonstrações Financeiras e
Relatório dos Auditores Independentes

31 de Dezembro de 2021 e 2020

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada

Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano FUCAP

Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP

Demonstrac o do Ativo L quido do Plano FUCAP

Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano SALUTARPREV

Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido da SALUTARPREV

Demonstrac o do Ativo L quido do Plano SALUTARPREV

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Diretores da
FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e pelos controles internos determinados pelo Órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022

Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes



Paulo Buzzi Filho



Balço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2021	2020	PASSIVO	Notas	2021	2020
DISPONÍVEL		360	400	EXIGÍVEL OPERACIONAL		326	296
REALIZÁVEL	3e	271.252	250.960	GESTÃO PREVIDENCIAL	4.2	223	221
GESTÃO PREVIDENCIAL	4.1	200	280	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.2	103	76
GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.1	35	43	PATRIMÔNIO SOCIAL		272.397	252.242
INVESTIMENTOS	6	271.017	250.637	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO		270.442	248.609
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		37.999	34.091	PROVISÕES MATEMÁTICAS	3b	258.444	242.127
TÍTULOS DE RENDA FIXA		232.962	215.652	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		204.512	189.938
RENDA VARIÁVEL		56	72	BENEFÍCIOS A CONCEDER		53.932	52.189
PERMANENTE		1.111	1.178	EQUILÍBRIO TÉCNICO	8	11.998	6.482
IMOBILIZADO		1.111	1.178	RESULTADOS REALIZADOS		11.998	6.482
				SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		11.998	6.482
				FUNDOS	9	1.955	3.633
				ADMINISTRATIVO		1.955	3.633
TOTAL DO ATIVO		272.723	252.538	TOTAL DO PASSIVO		272.723	252.538

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	2021	2020	VARIAÇ�O %
A) Patrim�nio Social – In�cio do Exerc�cio	252.242	245.912	2,57
1. ADIÇ�ES	38.793	24.703	57,04
Contribui�es Previdenciais	3.510	3.561	(1,43)
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Previdencial	33.817	19.563	72,86
Receitas Administrativas	1.364	1.509	(9,59)
Resultado Positivo dos Investimentos – Gest�o Administrativa	102	70	46,13
2. DESTINAÇ�ES	(18.638)	(18.372)	1,45
Benef�cios	(15.494)	(15.519)	(0,16)
Despesas Administrativas	(3.144)	(2.854)	10,17
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO PATRIM�NIO SOCIAL	20.155	6.330	218,39
Provis�es Matem�ticas	16.317	17.497	(6,75)
Super�vit (D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	5.516	(9.892)	(155,76)
Fundos Administrativos	(1.678)	(1.275)	31,58
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio	272.397	252.242	7,99

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.

(Em milhares de reais)

	Notas	2021	2020	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		3.633	4.908	(25,98)
1. Custeio da Gestão Administrativa	7	1.466	1.579	(7,14)
1.1 Receitas				
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial		390	396	(1,42)
Custeio Administrativo dos Investimentos		974	1.113	(12,51)
Resultado Positivo dos Investimentos		102	70	46,13
2. Despesas Administrativas	7	3.144	2.854	10,16
2.1 Administração Previdencial		3.144	1.094	187,46
2.1.1 Despesas Comuns		3.144	1.094	187,46
Pessoal e encargos		1.510	550	174,45
Treinamentos/congressos e seminários		1	1	(16,67)
Serviço de terceiros		713	464	53,80
Despesas gerais		286	56	412,54
Depreciações e amortizações		67	23	192,58
		567		
2.2 Administração dos Investimentos		-	1.760	(100,00)
2.2.1 Despesas Comuns		-	1.760	(100,00)
Pessoal e encargos			1.157	(100,00)
Treinamentos/congressos e seminários			3	(100,00)
Serviço de terceiros			468	(100,00)
Despesas gerais			78	(100,00)
Depreciações e amortizações			54	(100,00)
3. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa		(1.678)	(1.275)	31,58
5. Consituição/Reversão do Fundo Administrativo		(1.678)	(1.275)	31,58
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual	9	1.955	3.633	(46,19)

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

		<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
Patrimônio de Cobertura do Plano	3b	255.516	237.092	7,77
1. Provisões Matemáticas		243.518	230.610	5,60
1.1 Benefícios Concedidos		204.512	189.938	7,67
Benefício Definido		204.512	189.938	7,67
1.2 Benefícios a Conceder		39.006	40.672	(4,10)
Contribuição Definida		3.150	3.220	(2,17)
Benefício Definido		35.856	37.452	(4,26)
2. Equilíbrio Técnico	8	11.998	6.482	85,09
2.1 Resultados Realizados		11.998	6.482	85,09
Superávit Técnico Acumulado		11.998	6.482	85,09
Reserva de Contingência		11.998	6.482	85,09

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variac�o %</u>
A) Ativo L�quido – Saldo Inicial	237.093	232.331	2,05
1. ADIÇ�ES	33.286	19.374	71,81
Resultado Positivo dos Investimentos	33.286	19.374	71,81
2. DESTINAÇ�ES	(14.863)	(14.612)	1,72
Benef�cios	(14.863)	(14.612)	1,72
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO	18.423	4.762	286,92
Provis�es Matem�ticas	12.907	14.653	(11,92)
Super�vit/D�ficit T�cnico do Exerc�cio	5.516	(9.892)	(155,76)
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio	255.516	237.093	7,77
C) Fundos n�o Previdenciais	1.919	3.570	(46,25)
Fundo Administrativo	1.919	3.570	(46,25)

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.



Demonstração do Ativo Líquido do Plano FUCAP

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	257.647	240.850	6,97
Disponível	338	324	4,22
Recebível	14	14	-,00
Investimento	256.184	239.334	7,04
Renda Variável	56	72	(21,90)
Fundos de Renda Fixa	23.166	22.788	1,66
Títulos de Renda Fixa	232.094	215.652	7,62
Debentures	868	822	5,58
Permanente	1.111	1.178	(5,70)
2. Obrigações	213	188	13,60
Operacional	213	188	13,60
3. Fundos não previdenciais	1.919	3.570	(46,25)
Administrativo	1.919	3.570	(46,25)
5. Ativo Líquido	255.515	237.092	7,77
Provisões Matemáticas	243.517	230.610	5,60
Superávit/Déficit Técnico	11.998	6.482	85,09

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



**Demonstração das Provisões Técnicas do Plano
SALUTARPREV
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020**

(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas	14.926	11.517	29,60
1. Provisões Matemáticas	14.926	11.517	29,60
1.2 Benefícios a Conceder	14.926	11.517	29,60
Contribuição Definida	14.926	11.517	29,60
Parcela Patrocinadores	7.409	5.723	29,47
Parcela Participantes	7.517	5.794	29,74

As notas explicativas fazem parte das demonstrações contábeis.



Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Varia�o %</u>
A) Ativo L�quido – Saldo Inicial	11.517	8.673	32,79
1. ADI�OES	4.430	4.146	6,85
Contribui�es	3.900	3.957	(1,43)
Resultado Positivo dos Investimentos	530	189	179,98
2. DESTINA�OES	(1.021)	(1.302)	(21,57)
Benef�cios	(631)	(906)	(30,37)
Custeio Administrativo	(390)	(396)	(1,42)
3. ACR�SCIMO/DECR�SCIMO NO ATIVO L�QUIDO	3.409	2.844	19,86
Provis�es Matem�ticas	3.409	2.844	19,86
B) Patrim�nio Social – Final do Exerc�cio	14.926	11.517	29,60
C) Fundos n�o Previdenciais	36	62	(42,03)
Fundo Administrativo	36	62	(42,03)

As notas explicativas fazem parte das demonstra es cont beis.



Demonstração do Ativo Líquido do Plano SALUTARPREV

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	15.076	11.688	28,99
Recebível	243	384	(36,78)
Investimento	14.833	11.303	31,23
Fundos de Renda Fixa	14.833	11.303	31,23
2. Obrigações	114	109	4,97
Operacional	114	109	4,97
3. Fundos não previdenciais	36	62	(42,03)
Administrativo	36	62	(42,03)
5. Ativo Líquido	14.926	11.517	29,60
Provisões Matemáticas	14.926	11.517	29,60

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

1. Contexto Operacional

O FUNDO DE PENSÃO CAPEMI - FUCAP, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 08/12/1977, com constituição e autorização para funcionamento aprovados em 25/03/1981 por meio da Portaria MPAS nº 2.455 constituída sob a forma de Entidade, sem fins lucrativos, com a finalidade de promover o bem estar social dos seus participantes, assistidos e respectivos dependentes na forma de concessão de benefícios previdenciários.

Os recursos que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de seus Patrocinadores/Instituidor, de seus participantes e pelos rendimentos resultantes das aplicações financeiras desses recursos, em conformidade ao disposto na resolução do Conselho Monetário Nacional – C.M.N. Nº 4.661, de 25/05/2018, , alterada pela C.M.N. Nº 4.873, de 23/12/2020.

A Entidade aplica seus recursos financeiros integralmente no País e não distribui lucro ou participações em seus investimentos.

A Entidade possuía em 31 de dezembro de 2021, conforme dados estatísticos, as seguintes quantidades de participantes segregadas por planos:

	PLANOS	
	SALUTARPREV (CD)	FUCAP (BD)
Participantes		
Ativos	593	324
Assistidos	0	281
Designados	1.191	241
Total	1.784	846
TOTAL GERAL	2.630	

COVID-19

Desde o final de fevereiro de 2020, o mundo vem passando pelo surto da doença chamada COVID-19 (Coronavírus), classificada como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS. Nesse sentido, a Administração esclarece que, diante das atuais informações e dados sobre essa pandemia e os impactos na atividade econômica global, acompanhados diariamente, não causaram efeitos relevantes que impactassem as demonstrações financeiras, a continuidade dos negócios e/ou as estimativas contábeis mais significativas. A Entidade aderiu ao trabalho em home office como forma de assegurar a integridade da saúde de seus funcionários.

Entretanto, a Entidade segue monitorando de forma diligente toda e qualquer informação a respeito do tema para que decisões tempestivas possam ser tomadas para minimizar seus reflexos.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2021, a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013, Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução Previc nº 06, de

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

13 de novembro de 2013, Instrução Previc nº 05, de 08 de setembro de 2011 e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração da Entidade autorizou a elaboração das Demonstrações financeiras para fins do processo de auditoria externa das mesmas cuja aprovação pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal foram em 23 de março de 2022 e 25 de março de 2022, respectivamente.

3. Principais Práticas Contábeis

a. Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

b. Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, procedidos por atuários externos, Atuas Atuários Associados S/C Ltda., contratados pela Entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento dos exercícios, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes e assistidos dos planos de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD), conforme pareceres datados em 14/03/22 e 09/03/22, respectivamente.

c. Estimativas Atuariais e contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição em 31 de dezembro de 2021, com base no julgamento da administração para determinação dos valores adequados a serem registrados nas demonstrações financeiras. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo.

d. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução MPS/CNPC Nº 08 de 31/10/2011, alterada pela Resolução CNPC nº 12, de 19/08/2013, e Instrução SPC nº 34, de 24/09/2009 e alterações posteriores os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

O Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa é formado pelas receitas, deduzidas das despesas, acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências, contabilizadas no grupo de contas gestão administrativa.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa, descritas em regulamento próprio, em consonância com a Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009, são: as contribuições dos participantes e assistidos, contribuições dos patrocinadores e instituidores, custeio administrativo dos investimentos, reembolso dos patrocinadores e instituidores, resultado dos investimentos, como também a taxa de administração de assistência financeira e financiamentos concedidos aos participantes, receitas administrativas, fundo administrativo, dotação inicial e doações. Todos os valores devem ser definidos pelo Conselho Deliberativo e incluídas no orçamento anual e, ainda, constar no plano anual de custeio definido atuarialmente.

e. Realizável

• Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

• Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos, a ser transferido para as gestões previdencial e administrativa é formado pelas rendas e variações positivas, subtraídas das deduções e variações negativas, acrescidas ou deduzidas da cobertura e reversão de despesas administrativas, da constituição e reversão das contingências e dos fundos, contabilizadas no grupo de contas fluxo de investimentos.

De acordo com o disposto na Instrução da PREVIC nº 2, de 18/05/2010, os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados para suas determinações, são encaminhados, mensalmente, à PREVIC através do envio do Demonstrativo Analítico de Investimentos – DAI em formato xml pelo Sistema de Transferência de Arquivos (STA).

Títulos e valores mobiliários - Renda fixa.

Nos termos da Resolução CGPC no 4, de 30 de janeiro de 2002, e da Resolução nº. 22, de 25 de setembro de 2006 e da Instrução Previc nº 06 de 14/11/2018 os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da Administração na data da aquisição.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

i. Títulos para negociação - Os títulos e valores mobiliários, adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

Todos os títulos de renda fixa da Entidade foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

ii. Títulos mantidos até o vencimento - Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

Todos os títulos de renda fixa da Entidade foram classificados como "Títulos para negociação" e estão avaliados pelo valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários - Renda variável.

A contabilização de ações de Renda Variável foi realizada pelo custo de aquisição acrescido das despesas de corretagens e outras taxas incidentes e avaliadas pelo valor de mercado, considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores cumprindo a Resolução CGPC nº 25 de 30/06/08.

f. Ativo Permanete

O Imobilizado e o Intangível estão demonstrados ao custo de aquisição e são depreciados e amortizados pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixados por espécie de bens, conforme determinado no Anexo A – Normas Complementares, nos subitens 21, 22, 23 e 24 do item II – Procedimentos Operacionais, da Resolução CGPC nº 34/2009.

g. Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais.

• Patrimônio Social

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pela FUCAP.

O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

Patrimônio de Cobertura do Plano: registra os recursos líquidos próprios dos planos, destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciários, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial: Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial: Déficit Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído com as reservas determinadas pelos regulamentos, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciários.

Provisões Matemáticas: montante apurado a partir de estudos técnicos (atuarial e econômico) com o objetivo principal de calcular estimativa, em determinada data-base, o custo no longo

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

prazo de cada plano de benefícios, contemplando os valores esperados relativos tanto aos assistidos, que já recebem os benefícios, quanto àqueles que ainda estão na condição de participante. Para apresentação do montante que corresponde às Provisões Matemáticas de cada plano de benefícios, são realizadas projeções de longo prazo, com base no conjunto de hipóteses atuariais que caracterize a versão mais realista as expectativas com relação ao futuro do plano de benefícios.

Fundos: Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não têm como propósito específico a cobertura de benefícios previdenciários.

3.1 Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS

Elaborada de forma consolidada, a DMPS apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social do conjunto de planos administrados pela entidade.

3.2 Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – DMAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios, a DMAL apresenta detalhadamente as Adiç es e Destinaç es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido (Patrim nio de Cobertura do Plano).

3.3 Demonstração do Ativo L quido – DAL

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios e tem a finalidade de apresentar a composiç o do Ativo L quido de cada plano. Nesta demonstraç o constam ainda informaç es complementares correspondentes   Apuraç o do Equil brio T cnico Ajustado de que trata a presente Nota Explicativa.

3.4 Demonstração do Plano de Gest o Administrativa – DPGA

Elaborada de forma consolidada, a DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa. A apresentaç o desta demonstraç o com as informaç es segregadas por plano de benef cios   facultativa.

3.5 Demonstração das Provis es T cnicas – DPT

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenci rios e tem a finalidade de apresentar a composiç o de todos os eventos que formam as Provis es T cnicas dos planos de benef cios.

3.6 Continuidade das Operaç es

A Administraç o avaliou a capacidade de a Entidade continuar operando normalmente, na gest o dos planos de benef cios atuais. Adicionalmente a Administraç o reporta que n o tem conhecimento de incertezas que possam gerar d vidas sobre a sua capacidade de continuar operando. E por isso, estas Demonstraç es Financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos neg cios da FUCAP.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

4. Gestão Previdencial

4.1 – Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições para o Plano de Benefícios.

O quadro abaixo representa a composição do realizável:

<u>Recursos a Receber</u>	<u>Saldo em 31/12/2021</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>
Contribuições	200	280

4.2 – Passivo Operacional

Refere-se a obrigações relativas à folha de pagamentos de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios, tributos pertinentes, compromissos com terceiros e outros.

5. Gestão Administrativa

5.1 – Ativo

Constitui-se de Recursos a Receber relativos às contribuições, doações, dotação inicial e outros realizáveis para a cobertura das despesas administrativas do plano de benefícios.

5.2 – Passivo

Constitui-se de obrigações relativas à gestão administrativa, tais como folha de pagamento de colaboradores e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas contábil, atuarial, financeira, jurídica, tributos e outros.

6. Investimentos

São aplicações em título de crédito, valores mobiliários e outros direitos, classificados em títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimentos, derivativos, investimentos imobiliários, empréstimos a participantes e outros realizáveis.

<u>Segmentos</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fundos de Renda Fixa	37.999	34.091
Títulos de Renda Fixa	232.094	215.652
Renda Variável	56	72
Debentures	868	822
Total	271.017	250.637

- **Renda Fixa**

Fundos de Investimentos Segregados por Plano:

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

Discriminação	Quantidade	2021		2020	
		Valor de mercado	% sobre Investimento	Valor de mercado	% sobre Investimento
PLANO CD (SALUTARPREV)					
BRA H FIRF DI LP TP	658.224,172866780	14.793.913,97	100	11.255.316,91	100
PLANO BD (FUCAP)					
VOTORANT INST RF	2.245.387,368894700	11.540.588,79	51,33	10.203.966,70	49,36
ITAU INS ALO DIN FIC	580.721,644204160	10.938.283,57	48,67	10.467.508,80	50,64
PGA					
BRA H FIRF DI LP TP	1.764,380524360	39.655,33	5,45	47.837,00	0,51
VOTORANT INST RF	133.610,809950600	686.717,77	94,55	2.116.419,91	99,49

NTN-B:

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2021	2020
17/08/16	15/05/21	Resgatado em 17/05/2021	
			4.479
28/03/12	15/08/22	4.852	4.435
27/03/13	15/08/22	19.348	17.868
23/05/13	15/08/22	1.752	1.614
12/07/13	15/08/22	9.292	8.487
15/01/14	15/05/23	7.947	7.170
29/01/14	15/05/23	33.945	3.056
12/03/14	15/05/23	3.219	2.904
11/02/15	15/05/23	7.214	6.525
11/03/15	15/05/23	5.865	5.293
26/08/15	15/05/23	5.813	5.214
22/08/18	15/05/23	9.962	9.066
17/02/16	15/08/26	8.342	7.504
08/06/16	15/08/26	3.852	3.489
17/05/17	15/08/26	4.994	4.553
06/09/17	15/08/26	4.225	3.858
11/04/13	15/08/30	35.925	32.874
26/03/14	15/08/30	3.319	2.994
09/04/14	15/08/30	6.371	5.757
10/04/13	15/08/40	45.920	4.182
12/04/13	15/08/40	19.320	17.600

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

Data Aquisição	Vencimento	Valor de Mercado	
		2021	2020
23/05/13	15/08/40	2.148	1.957
15/01/14	15/08/40	14.161	12.806
10/04/13	15/08/50	41.024	37.285
23/05/13	15/08/50	1.830	1.663
12/06/13	15/08/50	3.319	3.019
TOTAL GERAL		232.094	215.652

6.1 – Rentabilidade Patrimonial

As rentabilidades dos investimentos auferidas no exercício de 2021 foram, no Plano BD, de 14,62% e, no Plano CD, de 4,23%. No Plano BD a rentabilidade foi superior a exigibilidade mínima atuarial de 14,17%, composta pela variação do IPCA no período e juros de 3,75% a.a, quanto ao Plano CD a rentabilidade foi inferior. Em 2020 as rentabilidades auferidas foram, no Plano BD, de 8,32% e, no Plano CD, de 2,32% e a exigibilidade mínima atuarial foi de 8,99%.

7. Critério de Rateio das Despesas Administrativas

O FUCAP, possui dois planos de benefícios e o critério de rateio das despesas deixou de ser usado em conformidade com o atual plano do contas determinado no Anexo 1 da Instrução Normativa nº 31, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 44 de 25 e novembro de 2021.

Os critérios de custeio administrativo do Plano CD não foram alterados, permanecendo em 10% das receitas previdenciais correntes. O Plano BD, a partir do saldamento, passa a custear com até 1% incidente sobre o valor do Patrimônio do Plano e recursos acumulados no Fundo Administrativo, conforme respectivos Regulamentos dos Planos de Benefício.

O custeio auferido em 2021 está demonstrado a seguir:

	2021	2020
Gestão Previdencial	390	396
Gestão de Investimentos	974	1.113
Receitas Diretas	0	0
Resultado Positivo dos Investimentos do PGA	102	70
Total	1.466	1.579

8. Equilíbrio Técnico

O resultado superavitário ou deficitário do plano de benefícios, no exercício, é formado pelas adições, subtraídas das deduções, acrescidas ou deduzidas da cobertura e da reversão de despesas administrativas, do fluxo da gestão de investimentos, da constituição e da reversão das contingências, das provisões matemáticas e dos fundos, contabilizados no grupo de contas de gestão previdencial.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

Conforme Parecer Atuarial comparando-se o valor total das Provisões Matemáticas com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis, o Plano BD está Superavitário em 4,99% das Provisões Matemáticas e o Plano CD, está equilibrado e cumpriu todas as exigências pertinentes aos aspectos atuariais.

Para o Exercício de 2021, no Plano BD, foi apurada a Duração do Passivo em 12,0941 anos e o ajuste de Precificação do Ativo, foi avaliado em R\$15.076.721,00 o que ajustou o resultado superavitário para 11,12% do valor das Provisões Matemáticas.

9. Fundo Administrativo

A movimentação do Fundo Administrativo pode ser resumida conforme demonstrado a seguir:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo anterior	3.633	4.908
Constituição/Reversão de Fundo Administrativo	-1.678	-1.275
Saldo final do Fundo Administrativo	1.955	3.633

10. Imobilizado

A Entidade possui todos os seus bens móveis e intangíveis totalmente depreciados. O imóvel de uso próprio, contabilizado em bens imóveis, juntamente com uma vaga de garagem, teve seu valor depreciado no exercício de 2021 conforme quadro abaixo:

Descrição	Saldo 2020	Depreciação do exercício	Saldo 2021
Imóvel de uso próprio	1.151.975,64	-65.616,24	1.086.359,40
Vaga de garagem	26.203,32	-1.731,12	24.472,20
Total	1.178.178,96	-67.347,36	1.110.830,60

11. Fatos Relevantes

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 44, de 23 de novembro de 2021**

Altera a Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020.

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 33, de 23 de outubro de 2020**

Regulamenta critérios técnico-atuariais para definição da duração do passivo, da taxa de juros parâmetro, do ajuste de precificação, do estudo técnico de adequação das hipóteses atuarias, além de estabelecer procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar para destinação e utilização de superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit.

- **INSTRUÇÃO NORMATIVA PREVIC Nº 31, de 20 de agosto de 2020**

Estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações financeiras. E seus anexos.

- **Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018**

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

Altera a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituído pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e a Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

- **Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018**

Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências

- **Instrução da Diretoria Colegiada nº 15, de 12 de novembro de 2014**

Em 12 de Novembro de 2014, a Diretoria Colegiada Superintendência Nacional de Previdência Complementar, aprovou a Instrução nº 15, que alterou a Instrução MPS/SPC nº. 34 de 24 de Setembro de 2009.

- **Resolução CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013**

Em 19 de Agosto de 2013, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº 12, que alterou a Resolução CNPC nº. 08 de 31 de Outubro de 2011.

- **Resolução CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011**

Em 31 de Outubro de 2011, o Conselho de Nacional da Previdência Complementar, aprovou a Resolução CNPC nº. 08, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar – EFPC.

Esta resolução revogou a Resolução CGPC nº 28, de 26/01/09 e a Resolução CNPC nº 1, de 03/03/11.

- **Instrução Normativa PREVIC nº 5 de 08 de setembro de 2011**

Alterou a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

- **Resolução CNPC nº 2, de 3 de março de 2011**

Em 3 de março de 2011, o Conselho Nacional de Previdência Complementar, aprovou alterações na Resolução CGPC nº 23, de 6 de dezembro de 2006.

As alterações referem-se aos procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A Resolução foi publicada no DOU em 16 de março de 2011 e entrou em vigor na data da publicação.

- **Resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009**

Em 10 de setembro de 2009 foi publicada a Resolução CGPC nº. 29, que dispôs sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Esta Resolução entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010 e revogou a Resolução CPC nº. 01, de 09 de outubro de 1978.

FUNDO DE PENSÃO CAPEMI – FUCAP

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2021

- **Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009**

Conforme estabelecido no artigo 3º da Resolução CGPC nº 28, em 24 de setembro de 2009 foi aprovada a Instrução nº 34, que dispõe de procedimentos complementares nas normas, funções e funcionamento das contas contábeis.

12. Outras Informações

- a) A Entidade elaborou a sua política de investimentos para o exercício de 2022, definindo as normas e diretrizes das aplicações financeiras em conformidade com as normas legais. Essa política de investimentos foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 06 de dezembro de 2021.
- b) As Entidades de Previdência Complementar, conforme artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29/12/2004, ficaram dispensadas, a partir de janeiro de 2005, das retenções na fonte e o pagamento, em separado, do Imposto de Renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios.
- c) Em relação a Reavaliação Atuarial do exercício de 2021, comparativamente ao exercício de 2020, não foi alterado nos dois Planos a taxa anual de juros que permaneceu em 3,75%a.a. Já a estimativa quanto a inflação, no Plano BD, passou de 3,50% a.a para 4,25%a.a.. Outra alteração importante foi a tábua de mortalidade, que no Plano BD passou da UP-94 (Feminina) para AT-2000 suavizada em 10% (Segregada por sexo). As bases técnicas, no Plano CD, permaneceram as mesmas do exercício anterior.
- d) Em 11/10/2017, conforme portaria nº 986, foram aprovadas as alterações propostas ao Regulamento do Plano de Benefício FUCAP e o saldamento do Plano BD foi autorizado, gerando ajustes nas provisões matemáticas admitindo a manutenção do Plano de Benefício para o saldamento e as alterações a serem implementadas a partir de janeiro/2018, como por exemplo, a suspensão das contribuições dos participantes e dos patrocinadores. No exercício de 2021 a Entidade liquidou R\$53.595,28 referentes ao saldamento.
- e) Para fins de consolidação dos balancetes do plano de benefício - FUCAP e do PGA sem que o valor do Fundo Administrativo dobre devido aos lançamentos da participação do plano de benefício no fundo administrativo do PGA, foi criado o BALANCETE DE PARTICIPAÇÃO, cujos lançamentos são inversos aos lançamentos no balancete do plano de benefício e, assim, permitem, na consolidação, zerar as contas 1.2.2.3.00.00.00 e a 2.3.2.2.02.00.00 conforme regras de consistências do Anexo B, do Projeto SICADI Módulo Contábil – Regras de Negócio para o Módulo Contábil, versão 1.9.

Renato Maia Rodrigues
Presidente

Adriana Ferreira Lima
Contador

Roberto Ramos Guedes
Diretor Administrativo/Financeiro